

**Decreto Nº 3365 - de 13 de Dezembro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 38.786,46 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1980, 11 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.786,46 ( trinta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| 2.03.03.13.392.0007.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.39.00 INCENT E PROMOVER FESTAS FOLCLÓRICAS E POPULARES | R\$ | 30.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 03  | R\$ | 30.000,00 |
| Total da Unidade 03  | R\$ | 30.000,00 |

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

|   |     |          |
|---|-----|----------|
| 2.04.01.15.452.0003.2.0031-1.751.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | R\$ | 5.770,33 |
| Total da Sub-Unidade 01   | R\$ | 5.770,33 |
| Total da Unidade 04   | R\$ | 5.770,33 |

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

|  |     |          |
|--|-----|----------|
| 2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE | R\$ | 3.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01  | R\$ | 3.000,00 |
| Total da Unidade 06  | R\$ | 3.000,00 |

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| 2.10.00.27.122.0008.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUT. DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO | R\$ | 16,13     |
| Total da Sub-Unidade 00  | R\$ | 16,13     |
| Total da Unidade 10  | R\$ | 16,13     |
| Total da Instituição 02  | R\$ | 38.786,46 |

**Total Geral Acrescido** R\$ **38.786,46**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

|  |     |        |
|--|-----|--------|
| 2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE | R\$ | 393,01 |
| Total da Sub-Unidade 00  | R\$ | 393,01 |
| Total da Unidade 02  | R\$ | 393,01 |

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| 2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE | R\$ | 31.772,31 |
| Total da Sub-Unidade 01  | R\$ | 31.772,31 |
| Total da Unidade 06  | R\$ | 31.772,31 |

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| 2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR             | R\$ | 205,51    |
| 2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.751.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL             | R\$ | 5.770,33  |
| 2.10.00.23.695.0008.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA | R\$ | 645,30    |
| Total da Sub-Unidade 00  | R\$ | 6.621,14  |
| Total da Unidade 10  | R\$ | 6.621,14  |
| Total da Instituição 02  | R\$ | 38.786,46 |

**Total Geral Anulado** R\$ **38.786,46**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 13 de Dezembro de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59